PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0097/2022 - REQUER transferência de local de trabalho

O Prefeito Constitucional do Município de São Vicente do Seridó-PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que a servidora Ana Raquel Lopes Pereira matricula 506071-9, requereu sua transferência de local de trabalho para realizar suas atividades, em outro local de trabalho;

Considerando que a mesma e cometida de patologias alérgicas (Renite – Asma Bronquite), conforme Laudo com numero do CID: J45. 0 e J30,onde a mesma mantem contato com produtos não recomendado para a função a qual exerce;

Considerando que a Lei de nº 014 de 28 de abril de 2005, Estatuto do Servidor Público civil Municipal, dar-se-á;

Art. 56 - A transferência far-se-á:
I - A pedido do servidor, atendidas as conveniências da administração.
II- Ex-ofício, no interesse da administração. E

Considerando que Ana Raquel Lopes Pereira matricula 506071-9, concursada no concurso Publico de nº 001/2016, homologado através do Decreto de nº 005/2017, para o cargo de Gari em 23 de maio de 2019.

RESOLVE:

Colocar a disposição da Creche Joana Rodrigues em Seridó, para que a direção da referida Creche adapte uma função ou cargo para que a mesma desenvolva sus atividades na referida Creche

Colocar Ana Raquel Lopes Pereira matricula 506071-9, concursada no concurso Publico de nº 001/2016, homologado através do Decreto de nº 005/2017, para o cargo de Gari em 23 de maio de 2019, a disposição da Creche Joana Rodrigues em Seridó, para que a direção da referida Creche adapte uma função ou cargo para que a mesma desenvolva sus atividades na referida Creche.

Dê Ciente e Publique-se

São Vicente do Seridó (PB), 28 de janeiro de 2022.

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20230209101708**
Título	PORTARIA N° 0097/2022 - REQUER transferência de local de trabalho
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	28/01/2022
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 28/01/2022. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230209101708&link=PMSVS. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 13:10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230209101708**, intitulada **PORTARIA N° 0097/2022 - REQUER transferência de local de trabalho**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 28/01/2022

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito Constitucional do Município de São Vicente do Seridó-PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que a servidora Ana Raquel Lopes Pereira, matrícula 506071-9, requereu transferência de local de trabalho para realizar suas atividades em outro local, e que a mesma é acometida de patologias alérgicas (Rinite, Asma e Bronquite), conforme laudo com CID J45.0 e J30, mantendo contato com produtos não recomendados para a função que exerce, e considerando o disposto na Lei nº 014, de 28 de abril de 2005, Estatuto do Servidor Público Civil Municipal, cujo art. 56 dispõe que a transferência far-se-á a pedido do servidor, atendidas as conveniências da administração, ou ex-ofício, no interesse da administração, e que a referida servidora é concursada no Concurso Público nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 005/2017, para o cargo de Gari, resolve colocá-la à disposição da Creche Joana Rodrigues, em Seridó, para que a direção da referida Creche adapte uma função ou cargo para que a mesma desenvolva suas atividades no local.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230209101708&link=PMSVS. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 13:10